



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

ANEXO I

EDITAL N.º 26/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018

**PLANO DE TRABALHO EM PRODUTIVIDADE EM PESQUISA E INOVAÇÃO**  
(retirar as observações em vermelho antes de enviar proposta)

<b>1. Identificação – Pesquisador - bolsista</b>	
Nome:	
Grupo de pesquisa:	
Unidade:	
Link currículo Lattes:	
Observação: O proponente deve anexar documento com pontuação curricular preenchida via OCS, para fins de avaliação/validação da pontuação pretendida.	
RG:	CPF:
Tel:	Cel: E-mail:
<b>2. Dados do Projeto Cadastrado - conforme Regulamento para Cadastro de Projeto de Pesquisa (Resolução n.º 12/2011/CONSELHO SUPERIOR/IFTO)</b>	
<b>1. Projeto:</b>	
Coordenador do projeto:	
Data de envio/protocolo junto ao setor responsável pela pesquisa na unidade:	Vigência:
<b>3. Áreas de Conhecimento (CNPq)</b>	
<b>4. Palavras-Chave:</b>	
<b>5. Título da Proposta:</b>	
Observações: Este título deve ser <b>registrado</b> no sistema OCS durante a submissão	
<b>6. Resumo do Trabalho</b>	
Observações: Até 400 palavras	
<b>7. Justificativa</b>	
Observações: Descrever a importância da realização do Plano de trabalho. Delimitar o tema. Explicitar a relevância da pesquisa e a viabilidade.	
<b>8. Objetivos</b>	
Observações: Apresentar os objetivos gerais e específicos claramente, de forma delimitada. Verificar se os objetivos específicos definem os diferentes pontos a serem acordados dentro do	

objetivo geral.

**9. Metodologia**  
 Observações:  
 Apresentar a metodologia de forma a descrever como cada objetivo será alcançado.  
 Relacionar os resultados pretendidos com os objetivos propostos.  
 Demonstrar como os objetivos propostos serão alcançados.

**10. Contribuições e relevância da proposta**  
 Observações:  
 Deixar claro as contribuições dos resultados da proposta.  
 Discutir a relevância social – formação de pessoal, transferência de resultados para sociedade.  
 Destacar se a proposta envolve inovação ou criatividade  
 Destacar, se houver, a articulação com o setor produtivo

**11. Atividades a serem desenvolvidas e viabilidade temporal e econômica da execução das atividades**  
 Observações:  
 Responder neste item aos seguintes questionamentos: as atividades são condizentes com ações propostas pelo pesquisador? O pesquisador terá material disponível para realização das atividades? Há viabilidade de tempo para a execução das ações previstas?

**12. Resultados esperados**  
 Observações:  
 Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados no estudo do problema focalizado.

**13. Cronograma do Plano de trabalho**

Atividades mês	Mês de início/Ano:												
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°			

**14. Bibliografia**  
 Seguir norma da ABNT  
 Atenção às seguintes observações: o levantamento bibliográfico apresentado é atual? Os trabalhos citados são relevantes para a proposta apresentada?



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0349352** e o código CRC **926E6299**.



Quadra 202 sùl, ACSU-SE 20, Čonjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo n° 23235.011241/2018-63

SEI n° 0349352



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

## ANEXO II

**EDITAL N.º 26/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018**

### QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS – AVALIAÇÃO CURRICULAR

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO:</b>
<b>EDITAL:</b>

#### **Orientações ao Pesquisador:**

1. Preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
2. A avaliação de títulos compreenderá as atividades realizadas no decurso dos **últimos TRÊS anos** contados a partir da data da publicação do edital, ressalvadas as indicações nos próprios itens ou subitens.
3. **A COMISSÃO DE SELEÇÃO NÃO FARÁ AJUSTES NA INDICAÇÃO FEITA PELO CANDIDATO PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO. EVENTUAIS PERDAS DE PONTOS POR INDICAÇÃO EQUIVOCADA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.**
4. Trabalhos **SUBMETIDOS** não serão pontuados. Trabalhos **NO PRELO** ou **ACEITOS** para publicação serão considerados no processo de avaliação, mediante apresentação de documentos comprobatórios.
5. **NÃO PREENCHER A ÚLTIMA COLUNA, DESTINADA À APURAÇÃO DOS PONTOS PELA COMISSÃO.**

#### **Orientações ao Comitê Científico:**

1. **LIMITE MÁXIMO DE PONTUAÇÃO: 60 PONTOS**

					Uso da Comissão Avaliadora
Item	Descrição	PONTOS	QUANTIDADE	Pont.total requerida	Pontuação atribuída Comissão
<b>1</b>	<b>Projetos</b>				
1.1	Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica em colaboração com outras instituições ou financiado por órgão de fomento – <i>concluído.</i>	3,0			
1.2	Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica cadastrado no IFTO – <i>concluído.</i>	2,0			
1.3	Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica em colaboração com outras instituições ou financiado por órgão de fomento – <i>em andamento.</i>	2,5			
1.4	Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica cadastrado no IFTO – <i>em andamento.</i>	2,0			
1.5	Projeto de extensão cadastrado no IFTO – <i>concluído.</i>	1,0			
1.6	Projeto de extensão cadastrado no IFTO – <i>em andamento.</i>	0,5			
<b>2</b>	<b>Produção Científica</b>				
	Livro produzido na área de				

2.1	conhecimento do projeto apresentado (autor ou organizador)	3			
2.2	Capítulo de livro na área de conhecimento do projeto apresentado	2,5			
2.3	Publicação em periódico nacional ou internacional incluída no Qualis/CAPES - A	10			
2.4	Publicação em periódico nacional ou internacional incluída no Qualis/CAPES - B	5			
2.5	Publicação em periódico nacional ou internacional incluída no Qualis/CAPES - C	3			
2.6	Publicação em periódico nacional ou internacional não incluída no Qualis / CAPES	2			
2.7	Publicação de trabalhos completos em anais de eventos	1,5			
2.8	Resumo e resumo estendido em anais de eventos	1,0			
2.9	Texto em revista (magazines) ou jornais	0,5			
2.10	Produção artística - cultural Artes cênicas/Música/Artes visuais/Outras	2,5			
	Produção técnica: assessoria e consultoria; extensão tecnológica; programa de				

2.11	computador sem registro; produtos; processos ou técnicas; trabalhos técnicos; cartas, mapas ou similares (não fazer o filtro de 5 anos desde que esteja no prazo de validade da carta)	2			
2.12	Patentes e registros: Patente, Desenho Industrial, Marca, Programa de Computador, Cultivar Registrada, Cultivar Protegida ou Registro de Topografia de Circuito Integrado.	10			
2.13	Pedidos de depósito em andamento de: Patente de Invenção ou Modelo de Utilidade, Registro de Desenho Industrial, Registro de Programa de Computador, Marca, Certificado de Proteção de Cultivar ou Registro de Topografia de Circuito Integrado.	6			
<b>3</b>	<b>Orientações concluídas</b>				
3.1	Orientações concluídas de Mestrado e Doutorado	3,0			
3.2	Orientações concluídas de Especialização	2,0			
3.3	Orientações concluídas de IC	2,0			
3.4	Orientação de estágios (Cursos Técnicos) e Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	1,5			
<b>SOMATÓRIA</b>					
<b>LIMITE MÁXIMO DE PONTUAÇÃO CURRICULAR – 60 PONTOS</b>					



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0349355** e o código CRC **92465A0C**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23235.011241/2018-63

SEI nº 0349355





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

### ANEXO III

**EDITAL N.º 26/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018**

#### FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO MÉRITO CIENTÍFICO DA PROPOSTA

FORMULÁRIO	
Critérios	
Mérito Científico da Proposta	Nota
Adequação da metodologia ao objetivo proposto (0-10)	
Justificativa (0-5)	
Contribuições e relevância da proposta – relevância social – formação de pessoal, transferência de resultados para sociedade (0-10)	
A proposta do Plano de Trabalho envolve inovação ou criatividade (0-10)	
Articulação com outras instituições do setor produtivo. (0-5)	
A proposta contribui para o desenvolvimento socioeconômico regional (0-5)	
Atividades, viabilidade temporal e econômica (0-5)	
Resultados Esperados (0-10)	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>60 PONTOS</b>
<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>30 PONTOS</b>
<b>TOTAL A</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0349356** e o código CRC **95F49EC2**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

**ANEXO IV**

**EDITAL N.º 26/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO - PROPOSTAS COMITÊ INTERNO – modelo**  
(A ser entregue aos RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DA UNIDADE, datado e assinado  
pelo responsável pesquisa e pelo Presidente do Comitê Científico).  
(APAGAR as informações em vermelho antes de imprimir/inserir/retirar linhas da tabela)

PRODUTIVIDADE EM PESQUISA	
TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO	PONTOS AVALIAÇÃO CURRÍCULO

Nome/Assinatura do Presidente do Comitê Científico da Unidade:

1.

Nome/Assinatura do Responsável pela Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Unidade:

1.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Atenção! O resultado desta avaliação deve ser arquivado no setor responsável pela Pesquisa da Unidade.

Uma cópia (arquivo e impressa) deve ser enviada à Coordenação de Pesquisa do IFTO, imediatamente, após a avaliação para que o resultado final da avaliação seja publicado.

O arquivo deve ser enviado em arquivo compatível com OpenOffice, na extensão .ODT.

Agradecemos a Colaboração!

Coordenação de Pesquisa IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0349359** e o código CRC **4DF2BB21**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23235.011241/2018-63

SEI nº 0349359



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

**ANEXO V**

**EDITAL N.º 26/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

<b>Edital:</b>
<b>Título do Plano de Trabalho:</b>
<b>Unidade:</b>
<b>Nome do proponente:</b>
<b>SOLICITAÇÃO DE RECURSO QUANTO À HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO QUANTO À HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES</b>
<b>SOLICITAÇÃO DE RECURSO QUANTO AO MÉRITO CIENTÍFICO DA PROPOSTA</b>

<b>FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO QUANTO AO MÉRITO CIENTÍFICO DA PROPOSTA</b>

Assinatura do proponente.

Data:

<b>SOLICITAÇÃO DE RECURSO QUANTO À PONTUAÇÃO CURRICULAR</b>

<b>FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO QUANTO À PONTUAÇÃO CURRICULAR</b>

<b>PONTUAÇÃO CURRICULAR:</b>
------------------------------

Item	Descrição	PONTOS	QUANTIDADE	Pont. total requerida	Uso da Comissão Avaliadora Pontuação atribuída Comissão
1	Projetos				
1.1	Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica em colaboração com outras	3,0			

	instituições ou financiado por órgão de fomento – <i>concluído</i> .				
1.2	Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica cadastrado no IFTO – <i>concluído</i> .	2,0			
1.3	Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica em colaboração com outras instituições ou financiado por órgão de fomento – <i>em andamento</i> .	2,5			
1.4	Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica cadastrado no IFTO – <i>em andamento</i> .	2,0			
1.5	Projeto de extensão cadastrado no IFTO – <i>concluído</i> .	1,0			
1.6	Projeto de extensão cadastrado no IFTO – <i>em andamento</i> .	0,5			
<b>2</b>	<b>Produção Científica</b>				
2.1	Livro produzido na área de conhecimento do projeto apresentado (autor ou organizador)	3			
2.2	Capítulo de livro na área de conhecimento do projeto apresentado	2,5			
2.3	Publicação em periódico nacional ou internacional incluída no  Qualis/CAPES - A	10			
2.4	Publicação em periódico nacional ou internacional incluída no	5			

	Qualis/CAPES - B				
2.5	Publicação em periódico nacional ou internacional inclusa no Qualis/CAPES - C	3			
2.6	Publicação em periódico nacional ou internacional não inclusa no Qualis / CAPES	2			
2.7	Publicação de trabalhos completos em anais de eventos	1,5			
2.8	Resumo e resumo estendido em anais de eventos	1,0			
2.9	Texto em revista (magazines) ou jornais	0,5			
2.10	Produção artística - cultural Artes Cênicas/Música/Artes visuais/outras	2,5			
2.11	Produção técnica: assessoria e consultoria; extensão tecnológica; programa de computador sem registro; produtos; processos ou técnicas; trabalhos técnicos; cartas, mapas ou similares (não fazer o filtro de 5 anos desde que esteja no prazo de validade da carta)	2			
2.12	Patentes e registros: Patente, Desenho Industrial, Marca, Programa de Computador, Cultivar Registrada, Cultivar Protegida ou Registro de Topografia de Circuito Integrado.	10			

2.13	Pedidos de depósito em andamento de: Patente de Invenção ou Modelo de Utilidade, Registro de Desenho Industrial, Registro de Programa de Computador, Marca, Certificado de Proteção de Cultivar ou Registro de Topografia de Circuito Integrado.	6			
<b>3</b>	<b>Orientações concluídas</b>				
3.1	Orientações concluídas de Mestrado e Doutorado	3,0			
3.2	Orientações concluídas de Especialização	2,0			
3.3	Orientações concluídas de IC	2,0			
3.4	Orientação de estágios (Cursos Técnicos) e Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	1,5			
<b>SOMATÓRIA</b>					
<b>LIMITE MÁXIMO DE PONTUAÇÃO CURRICULAR – 60 PONTOS</b>					
<b>PONTUAÇÃO FINAL - TOTAL B</b>					

Assinatura do proponente.

Data:

Enviar o formulário preenchido para [pesquisa@ifto.edu.br](mailto:pesquisa@ifto.edu.br)



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0349362** e o código CRC **43C33DDB**.

---



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº 23235.011241/2018-63

SEI nº 0349362



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

**ANEXO VI**

**EDITAL N.º 26/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018**

**PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO ADICIONAL DE BANCADA  
BOLSA PRODUTIVIDADE DE PESQUISA E INOVAÇÃO - PAP PQ**

<b>PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO ADICIONAL DE BANCADA</b>					
Nome do Pesquisador:				NATUREZA DE DESPESA	
				CUSTEIO	33.90.30
VALOR R\$ _____, __				MAT. PERMANENTE	44.90.52
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	NAT. DESPESA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			33.90.30		
			33.90.30		
			33.90.30		
			33.90.30		
			33.90.30		
			33.90.30		
			33.90.30		
			33.90.30		
			33.90.30		
			33.90.30		
TOTAL CUSTEIO					R\$
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	NAT. DESPESA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			44.90.52		
			44.90.52		
			44.90.52		
			44.90.52		
			44.90.52		
			44.90.52		
			44.90.52		
			44.90.52		
			44.90.52		
TOTAL MATERIAL PERMANENTE					R\$
TOTAL GERAL					R\$

JUSTIFICATIVA					
<p>PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA, APRESENTAR NO MÍNIMO UM ORÇAMENTO DE CADA ITEM QUE SERÁ ADQUIRIDO.  PARA OS PROJETOS APROVADOS, É IMPRESCINDÍVEL APRESENTAR 3 ORÇAMENTOS DE CADA ITEM QUE SERÁ ADQUIRIDO.</p>					
INFORME SE HOVER UM ÚNICO FORNECEDOR.					



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0349364** e o código CRC **311F9A05**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23235.011241/2018-63

SEI nº 0349364



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

**ANEXO VII**

**EDITAL N.º 26/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – DEMONSTRATIVO GERAL**

<b>BOLSA PRODUTIVIDADE DE PESQUISA - PAP PQ</b>	<b>Edital ___/2018</b>
---	------------------------

<b>Responsável:</b>	
<b>Formação:</b>	

**RECEITA**

<b>Recurso</b>	<b>Nat. de despesa utilizada</b>	<b>Valor recebido pelo pesquisador</b>
Adicional de Bancada	33.90.30.00	
Adicional de Bancada	44.90.52.00	
Valor total recebido		<b>R\$</b>

	<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>44.90.52.00</b>
--	----------------------------	--------------------

Despesas realizadas conf. Notas fiscais em anexo	R\$	

Despesas devolvidas (GRU) por utilização equivocada	R\$	
Despesas devolvidas (GRU) por saldo não utilizado	R\$	
Total	R\$	

	<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>33.90.30.00</b>
--	----------------------------	--------------------

Despesas realizadas conf. Notas fiscais em anexo	R\$	
Despesas devolvidas (GRU) por utilização equivocada	R\$	
Despesas devolvidas (GRU) por saldo não utilizado	R\$	

Palmas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

Assinaturas:

Pró-reitoria de Administração      Proponente/Pesquisador      Pró-reitor de Pesquisa e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0349366** e o código CRC **3F6E0027**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
 Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
 CEP 77.020-450 Palmas - TO  
 (63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23235.011241/2018-63

SEI nº 0349366



			33.90.30	
			33.90.30	
			33.90.30	
			33.90.30	
			33.90.30	
			33.90.30	
			33.90.30	
			33.90.30	
			33.90.30	
			33.90.30	
			33.90.30	
			33.90.30	
			33.90.30	
			33.90.30	
			33.90.30	
			33.90.30	
			33.90.30	
		Valor Recebido		R\$ -
		(-) Valor utilizado		R\$ -
		Valor a devolver (Gru)		R\$ -
Palmas - TO, xx de xxxx de 2018.				
Assinatura				
Proponente/Pesquisador				



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0349368** e o código CRC **734A95ED**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
 Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
 CEP 77.020-450 Palmas - TO  
 (63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23235.011241/2018-63

SEI nº 0349368






			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
		Valor Recebido		R\$
		(-) Valor utilizado		R\$
		Valor a devolver (Gru)		R\$
Palmas - TO, xx de xxxx de 2018.				
Assinatura				
Proponente/Pesquisador				



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0349373** e o código CRC **BCA00098**.

 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
 Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
 CEP 77.020-450 Palmas - TO  
 (63) 3229-2200  
 www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23235.011241/2018-63

SEI nº 0349373



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

**ANEXO X**

**EDITAL N.º 26/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018**

**TERMO DE DOAÇÃO**

Pelo presente instrumento, o servidor Sr./Sra. **NOME DO SERVIDOR**, **NACIONALIDADE**, **ESTADO CIVIL**, sob o CPF nº **INFORMAR NÚMERO**, RG nº **INFORMAR NÚMERO**, Matrícula SIAPE nº **INFORMAR NÚMERO**, lotado no *Campus* **INFORMAR CAMPUS**, ora designado DOADOR; e de outro lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus* **INFORMAR CAMPUS**, com sede (**ENDEREÇO, N.º, BAIRRO, CIDADE, CEP**), inscrito no CNPJ nº **INFORMAR NÚMERO**, doravante denominado DONATÁRIO neste ato representado pelo Sr. **NOME DO DIRETOR GERAL**, diretor-geral ou representante legal, celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, sem encargos, sob a forma e condições constantes nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, substituição e manutenção ou reparo dos equipamentos, que passarão à propriedade exclusiva do DONATÁRIO com a assinatura do respectivo TERMO.

O DOADOR também não se responsabilizará pela depreciação, deterioração dos equipamentos, nem responderá por danos que eles eventualmente venham a causar a terceiros.

Os objetos que vão compor o patrimônio do *Campus* **INFORMAR CAMPUS**, do IFTO, são os relacionados a seguir, conforme cópias das notas fiscais em anexo a este documento:

Item	Quant.	Descrição	Fornecedor	Nº Nota Fiscal	Valor unitário

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

Os equipamentos, objeto da presente DOAÇÃO, destinam-se a atividades pesquisa.

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente TERMO DE DOAÇÃO em **3 (três) vias** de igual teor.

Local e data

Nome do Doador

Nome do Diretor/Representante Legal

Testemunha

*Campus* (Informar)

*Campus* (Informar)

*Campus* (Informar)



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0349375** e o código CRC **3D968B50**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23235.011241/2018-63

SEI nº 0349375



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

**ANEXO XI**

**EDITAL N.º 26/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Entregar assinado no momento da contratação da proposta

<b>DADOS DO PROJETO</b>	
Modalidade:	Bolsa Produtividade em Pesquisa e Inovação
Título	
<b>DADOS DO BOLSISTA</b>	
Nome	
CPF	
RG	
E-mail	
Data de Nascimento	
N.º Siape	
Grupo de Pesquisa	
Unidade	
Telefone	

### TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, **NOME DO PESQUISADOR**, como pesquisador contemplado com uma **Bolsa de Produtividade em Pesquisa e Inovação**, estou de acordo com o item 10 do Edital **NUMERO DO EDITAL**, que trata dos **Compromissos de Pesquisador**, que são:

- a) incluir, nas publicações decorrentes do projeto de pesquisa, o nome do IFTO;
- b) quando solicitado, atuar como consultor *ad hoc*, emitindo parecer sobre programas e eventos de pesquisa e inovação da instituição;
- c) apresentar a prestação de contas até o dia 1º de dezembro de 2017;
- d) caso não utilize todo o recurso do adicional de bancada até o dia 15 de novembro de 2017, data limite para a prestação de contas, solicitar à Pró-reitoria de Administração a guia própria para o recolhimento do valor não utilizado;
- e) apresentar Relatório Parcial de Pesquisa, conforme modelo divulgado na página da PROPI/Programa de Apoio ao Pesquisador, no endereço: <http://www.ifto.edu.br/portal/propilayout.php?pagina=page/pesquisa/documentos.php>, após 6 (seis) meses de execução da pesquisa;
- f) apresentar Relatório Final de Pesquisa, conforme modelo divulgado na página da PROPI/Programa de Apoio ao Pesquisador, no endereço: <http://www.ifto.edu.br/portal/propilayout.php?pagina=page/pesquisa/documentos.php> com os resultados alcançados até 15 (quinze) dias após o término da vigência da bolsa;
- g) obter publicação ou aceite de no mínimo um artigo completo em Periódico Qualis/CAPES, entre A1 e B3, ou depósito de patente, provenientes dos resultados do projeto aprovado neste edital, até 2 (dois) anos depois de finalizado o prazo da concessão da bolsa;
- h) não ocupar cargo de direção, CD2 e CD1 na instituição ou de cargos similares em outros órgãos da administração pública
- i) se a nomeação se der em data posterior ao início da percepção da bolsa, o disposto acima não se aplica até o término do projeto ou programa;
- j) O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal;
- k) realizar a sua prestação de contas conforme orientação e no prazo estabelecido por este edital; caso contrário, o proponente ficará impossibilitado de se inscrever em outros editais do IFTO e somente poderá concorrer novamente após aprovada a sua prestação de contas;
- l) O acompanhamento da execução e a avaliação dos projetos serão disciplinados pelo art. 16 do Regulamento do Programa de Apoio à Pesquisa - PAP/IFTO (Resolução n.º 16/2012/CONSUP/IFTO).

Local e data.

---

Bolsista

---

Responsável pela Pesquisa na Unidade

---

Coordenador(a) de Pesquisa do IFTO

---



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0349382** e o código CRC **CF31299A**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº 23235.011241/2018-63

SEI nº 0349382